



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 27 de Maio de 2014

PORTARIA Nº 002/2014-SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições.

Considerando as recomendações da Controladoria Geral do Município.

Considerando o disposto na Resolução Conjunta nº 02/2014 da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo como Gestores dos contratos da Secretaria Municipal de Administração:

- Irineu Gobo Filho - Matrícula 7428 (Secretário)

- Leandro Bernardi Ramires - Matrícula 21744 (Divisão de Administração)

- Cleverson Damiano Ribeiro - Matrícula 21678 (Divisão de Licitação)

- Soely vaz de Lima Gonçalves - Matrícula 6446 (Divisão de Materiais e Patrimônio)

- Alexandre Madeiro dos Santos - Matrícula 7391 (Divisão de Recursos Humanos)

- Jackson José Eckermann - Matrícula 19017 (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicações)

§ 1º Considerando as peculiaridades da Secretaria Municipal de Administração, as chefias de divisão responderão juntamente com o Secretário pela gestão dos contratos de acordo com a afinidade da área.

Art. 2º DESIGNAR, para os contratos em vigência, como Gestores dos contratos os servidores, conforme segue:

Contrato	Fornecedor	Vigência	Servidor	
66/2013	Pero Gomes de Oliveira (espólio) e Ivo Bona	04/07/13	13/02/15	Leandro Bernardi Ramires
-	Sanepar Cia de Saneamento do Paraná	26/08/10	26/08/16	Leandro Bernardi Ramires
109/2013	Inviolável Telêmaco Borba manutenção e Comercio de Eletroeletrônicos Ltda	29/11/13	29/11/14	Leandro Bernardi Ramires
146/2011	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	30/11/11	31/11/14	Leandro Bernardi Ramires
029/2012	Associação educacional Fanuel-Guarda Mirim Telêmaco Borba	02/04/12	31/05/14	Leandro Bernardi Ramires
-	Copel Distribuição S/A	01/03/12	01/03/17	Leandro Bernardi Ramires
134/2013	MP- Lopes	09/12/13	09/12/15	Leandro Bernardi Ramires
137/2013	JFP- Camargo e Cia Ltda	30/12/13	30/12/14	Leandro Bernardi Ramires
129/2012	Domnetworks Ltda-ME	20/09/12	20/09/14	Jackson José Eckermann
010/2011	Ipê Informatica Ltda	23/03/11	23/03/15	Jackson José Eckermann
193/2012	Domnetworks Ltda- ME	21/12/12	21/12/14	Jackson José Eckermann
127/2010	Ospel Comercio E Locação De Equipamentos De Informatica Ltda	20/09/10	20/09/14	Soely vaz de Lima Gonçalves
070/2011	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional Científico Tecnológico da UEPG	16/08/11	16/08/14	Soely vaz de Lima Gonçalves
034/2011	Viação Nossa Senhora da Aparecida-Vinsa	30/05/11	30/05/14	Alexandre Medeiro dos Santos
051/2013	Instituto Proe	16/05/13	15/05/14	Alexandre Medeiro dos Santos
099/2011	Imprensa Oficial Do Estado Do Paraná	05/10/11	05/10/14	Cleverson Damiano Ribeiro
061/2011	Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa	30/06/11	30/06/14	Cleverson Damiano Ribeiro
138/2010	PR/CC/Imprensa Nacional	30/11/10	30/11/15	Cleverson Damiano Ribeiro
40/2013	Expresso Noticias Ltda - Me	27/03/13	27/03/15	Cleverson Damiano Ribeiro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de maio de 2014.

Irineu Gobo Filho
Secretário Municipal de Administração



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 24 DE ABRIL DE 2014

Aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala de reunião do PAM de Telêmaco Borba, para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal Saúde Telêmaco Borba os seguintes Conselheiros: Aroldo Kulcheski, João Ernesto Ribeiro,

Ana Paula Carrilho, Raquel Aparecida Cionek, Ricardo Luiz dos Santos, Maria Luiza Kraft Kohler Ribeiro, Florêncio Martins Alves, Vanuza Aparecida Carneiro, Bioni Ferreira Pedrosa Solak, Francisco Carlos Johansson, Flavio Flores Junior, José Carlos Veiga de Macedo. Convidados: Ercília de Jesus Vaz. O Presidente Aroldo Kulcheski inicia a reunião cumprimentando aos presentes, em seguida fala do assunto de número um e dois da pauta que trata da Apreciação do Projeto de desmembramento da Estratégia da Saúde da Família Santa Rita; Apreciação do Projeto de desmembramento da Estratégia da Saúde da Família Jardim Progresso, após explicação, análise e questionamentos por parte dos Conselheiros, o Presidente colocou em votação. Os mesmos foram aprovados com ressalva para que, se acrescente em ambas as Unidades Básica de Saúde, os profissionais "Dentista e Auxiliar de Saúde Bucal." Realiza a leitura do ofício número ofício nº cento e cinquenta e oito de dois mil e quatorze, da Secretaria Municipal de Saúde, do dia vinte e três de abril de dois mil e quatorze, com o seguinte conteúdo, Prezado Senhor, Considerando o significativo crescimento populacional do município nos últimos seis anos; Considerando a grande demanda ocorrida com a implantação de novas Unidades Básicas de Saúde: Alto das Oliveiras, Centro, Bela Vista, Jardim Progresso e Santa Rita; Considerando que no período citado acima, houve consequentemente o aumento de atendimentos realizados no Pronto Atendimento Municipal; Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui um Contrato de Terceirização de Serviços Médicos Hospitalares firmados junto ao Hospital Dr. Feitosa, onde se prevê um gasto mensal para encaminhamento de serviços médicos hospitalares, os quais não atingem as quarenta e oito horas preconizadas para emissão de uma AIH - Autorização de Internamento Hospitalar; Solicitamos ao Conselho Municipal de Saúde análise sobre a necessidade de aumento de até sessenta mil reais, mês, podendo esporadicamente, chegar-se a um teto máximo mensal de sessenta e quatro mil reais; Certo de receber breve pronunciamento da avaliação ora requisitada, aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações. Cláudio de Souza Secretário Municipal de Saúde. Houve dúvidas dos Conselheiros a respeito do ofício, sobre o pedido da elevação do teto financeiro para atendimentos inferiores a quarenta e oito horas, a serem prestados pelo Hospital Dr. Feitosa S/A. Acontece, porém que, no documento emitido pelo Sr. Daniel Martins Alves, no dia vinte de novembro de dois mil e treze, fala no credenciamento do Instituto Dr. Feitosa, substituindo então, o contrato hora em vigor com o Hospital Dr. Feitosa. Já no seu ofício número cento e cinquenta e oito de dois mil e quatorze, da Secretaria Municipal de Saúde, volta a falar em Hospital Dr. Feitosa, o que causou dúvidas aos Senhores Conselheiros, ainda mais se considerarmos a entrevista concedida pelo Diretor Administrativo do Hospital Dr. Feitosa, na data do dia vinte quatro de abril de dois mil e quatorze, onde ele afirma que todos os contratos existentes com Prefeituras e Órgãos Públicos, serão atendidos pelo Instituto Dr. Feitosa e, não mais pelo Hospital Dr. Feitosa. A dívida tornou-se ainda maior, pois não sabíamos se a Secretaria Municipal de Saúde "já esta migrado," com seu contrato de serviços inferior a quarenta e oito horas com Instituto Dr. Feitosa, pois poderíamos estar liberando a permanência de um contrato da ordem de quarenta mil reais, com o Hospital Dr. Feitosa S/A, e um novo contrato da ordem de sessenta mil reais para Instituto Dr. Feitosa. A pergunta é com qual entidade se terá o contrato único, cujo valor total, será de até sessenta mil reais meses? O Presidente fala que há uma necessidade da elevação do teto, pois houve um aumento no número de habitantes, mais para que isso aconteça deverão ser esclarecidas as dúvidas que surgiram. Será enviado um ofício ao Secretário Municipal de Saúde para que esclareça as dúvidas levantadas pelos Senhores Conselheiros, assim que o Conselho de Saúde obtiver a resposta, convocará uma reunião Extraordinária. O Instituto Dr. Feitosa pede a substituição do seu Conselheiro Suplente Sr. Daniel Martins Alves, por motivo do seu desaparecimento, assumindo o seu lugar a Srª Sandra Kuhnem. O Presidente da posse a nova Conselheira. Portanto não havendo mais assuntos a ser tratado no momento o Presidente Aroldo Kulcheski encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e dois minutos, eu Dina Camargo Marfut Secretária Executiva deste Conselho subscrevi esta Ata e assino juntamente com Presidente os demais Conselheiros.



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONTAS PÚBLICAS 16 DE MAIO DE 2014

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e dez minutos, reuniram-se na Sala de Reunião do PAM de Telêmaco Borba, para a Reunião da Comissão de Análise das Contas Públicas do Conselho Municipal Saúde Telêmaco Borba os seguintes Conselheiros: Aroldo Kulcheski, João Ernesto Ribeiro, Ricardo Luiz dos Santos, Ana Paula Carrilho, Marli de Jesus Ferreira, Laudelino de Moura Jorge Filho. O Presidente da Comissão Francisco Carlos Johansson fala que será discutido os dois assuntos da pauta, a mudança de contrato do Hospital Dr. Feitosa para Instituto Dr. Feitosa; aumento do valor do contrato de quarenta mil reais para cento e vinte mil reais do Hospital Dr. Feitosa. Realiza a leitura do documento emitido pelo Sr. Daniel Martins Alves que solicita a mudança de contrato do Hospital Dr. Feitosa para Instituto Dr. Feitosa; aumento do valor do contrato de quarenta mil reais para cento e vinte mil reais do Hospital Dr. Feitosa, após vários questionamentos por parte dos Conselheiros, relatamos o parecer da Comissão com o seguinte conteúdo: Reunido a Comissão de Análise de Contas Públicas para analisar o pedido de elevação do teto financeiro no contrata nº noventa oito de dois mil e onze, existente entre a SMS e Hospital Dr. Feitosa S/A, que atualmente é de quarenta mil reais, pedido de uma solicitação feita pelo Hospital Dr. Feitosa S/A, visando aumentar esse teto para o mínimo cento e vinte mil reais; ainda, no ofício nº quatrocentos e quatorze de dois mil e treze, que trata do mesmo assunto a SMS expressa a vontade em obter um aumento para o contrato de prestação de serviços hospitalares para internamentos inferiores a quarenta e oito horas; o Hospital Dr. Feitosa S/A, por seu Diretor Administrativo Sr. Daniel Martins Alves pelo documento emitido no dia vinte de novembro

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



de dois mil e treze, solicita à SMS o credenciamento do Instituto Dr. Feitosa, para atender o contrato que ora assinado entre à SMS e o Hospital Dr. Feitosa S/A. Os dois assuntos analisados pela Comissão tem o entendimento que: um não está claro para o CMS/TB, a documentação do Instituto Dr. Feitosa, para saber se trata de uma "OSCIPI" ou de uma "OS"; Que, no entendimento dos membros desta Comissão e verificando a normatização da Lei nº oito mil cento e doze de mil novecentos e noventa e um, fica claro se as entidades hospitalares em constituição terão ou não "fins lucrativos"; O artigo cento noventa e cinco da Constituição Federal é claro quanto à política de organizações das fundações "ONGS, OSCIP e OS"; a consulta nº quatro de dois mil e treze da CAOP, de treze de junho de dois mil e treze é clara quando fala de que se faz necessário o registro junto ao Ministério de Saúde, bem como obedecidos os critérios da Lei doze mil cento e um de dois mil e nove, para troca de objetivo de uma organização do terceiro setor; quanto a sua razão social, o DEJUS fala claro na motivação de sua transformação de objetivos de filantropia para prestação de serviços médicos hospitalares; o artigo dezoito da Lei nove mil setecentos e noventa e um de dois mil e nove é regulamentado pelo Decreto três mil e cem de mil novecentos e noventa e nove, no seu artigo quinto diz que é obrigatória que o Ministério da Justiça seja comunicado numa ação "IPSI LITERIS", lembrando que a razão social do agora Instituto Dr. Feitosa, originalmente era denominado Instituto de Apoio à Filantropia de Ponta Grossa, RESOLVE solicitar documentação completa e atualizada do Instituto Dr. Feitosa quanto a sua qualificação e alteração contratual ocorridas, o mesmo ocorrendo em relação ao desmembramento do contrato em vigência entre o Município de Telêmaco Borba e Hospital Dr. Feitosa S/A, entidade reconhecidamente prestadora de serviços médicos hospitalares junto ao SUS. O CMS/TB sinaliza favorável a elevação do "teto financeiro," desde que o ofício nº cento e setenta e quatro de dois mil e quatorze da SMS, identifique-se claro em relação ao "ente" realmente contratado, Hospital Dr. Feitosa ou Instituto Dr. Feitosa, para que o contrato noventa e oito de dois mil e onze mereça uma análise por parte desta Comissão, lembrando a responsabilidade que nos é colocado a título desta análise. No caso do contrato noventa e oito de dois mil e onze, vir a ser alterado nos seus valores mensais, o Conselho considerara o número de habitantes do nosso Município para sua elevação nos internamentos inferiores a quarenta e oito horas, segundo dados atuais do IBGE. É O PARECER. O Presidente da Comissão Francisco Carlos Johansson encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e dois minutos eu Dina Camargo Marfut Secretaria Executiva deste Conselho subscreevi está Ata e assino juntamente com Presidente e demais Conselheiros.

PORTARIA Nº 41/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, os vereadores Gilson Pereira dos Santos e Everton Fernando Soares, a dirigir o veículo oficial placa ASA 7750 até o município de Curitiba/PR, no período das 09:00 do dia 27/05/2014 às 20:00 horas do dia 30/05/2014, a fim de participar e conduzir vereadores para o evento "O vereador e as políticas públicas municipais", oferecido CEAP – Centro de Estudo da Administração Pública.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de maio de 2014.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 42/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Hamilton Aparecido Machado, a servidora JULIANE DINIZ MONTEIRO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 26 de maio de 2014, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de maio de 2014.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 5º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2011 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, no período de 28 de Maio a 03 de Junho de 2014, munidos de seus documentos pessoais para retirar a relação de documentos necessários para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
GRUPO OCUPACIONAL III			
ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – BNH			
1	5º	JOELMA APARECIDA MATSEN	Agente Comunitário de Saúde
ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – CAIC			
2	4º	ERONI COIMBRA DE GODOI	Agente Comunitário de Saúde
ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – CEM CASAS			
3	3º	CAROLINA COSTA	Agente Comunitário de Saúde
ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – JARDIM ALEGRE			
4	11º	LUCIANE DE MORAIS MORIJO	
ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – JARDIM BANDEIRANTES			
5	9º	SONIA MARIA MORAES	Agente Comunitário de Saúde

(*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº. 01/2011.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 26 de Maio de 2014.

Alexandre Medeiros dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 14/07/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK0486	279150H00003369	23/05/2014	55414	R\$ 53,20
ABR1790	279150H000003143	22/05/2014	55415	R\$ 53,20
ADW0988	116100E004867857	11/05/2014	60501	R\$ 191,54
AFR1579	279150H000003123	13/05/2014	54600	R\$ 85,13
AFY3950	279150H000003336	06/05/2014	55412	R\$ 53,20
AFY3950	279150H000003337	06/05/2014	55412	R\$ 53,20
AGB1534	279150H000003408	13/05/2014	55412	R\$ 53,20
AHB0655	279150H000003129	08/05/2014	55412	R\$ 53,20
AHH6617	279150H000003409	13/05/2014	55412	R\$ 53,20
AHQ1966	279150H000003140	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
AIZ0111	279150H000003354	21/05/2014	57380	R\$ 191,54
AJ13529	279150H000003372	12/05/2014	55412	R\$ 53,20
AJR6823	279150H000003361	22/05/2014	54600	R\$ 85,13
AJR9096	279150H000003345	20/05/2014	55415	R\$ 53,20
AJU8291	279150H000003366	22/05/2014	54600	R\$ 85,13
AJV1927	279150H000003221	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
AJX1702	279150H000003351	20/05/2014	54522	R\$ 127,69
AKH3354	279150H000003363	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
AKJ4172	279150H000003148	22/05/2014	54600	R\$ 85,13
ALC9814	279150H000003220	22/05/2014	55411	R\$ 53,20
ALF5523	279150H000003344	16/05/2014	54526	R\$ 127,69
ALT2767	279150H000003374	13/05/2014	55412	R\$ 53,20
AMA1904	279150H000003122	16/05/2014	55416	R\$ 53,20
AMP2079	279150H000003134	15/05/2014	55411	R\$ 53,20
ANN9344	279150H000003362	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
ANQ1888	116100E004047831	12/05/2014	54521	R\$ 127,69
ANT2716	116100E004867856	11/05/2014	70991	R\$ 85,13
AOE6672	279150H000003356	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
AOG2470	279150H000003215	20/05/2014	73662	R\$ 85,13
AOQ2899	279150H000003147	22/05/2014	55415	R\$ 53,20
AOR3135	279150H000003365	22/05/2014	65640	R\$ 191,54
AOX2927	279150H000003225	13/05/2014	55412	R\$ 53,20
APA6261	279150H000003224	23/05/2014	55414	R\$ 53,20
APF5452	279150H000003144	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
APK7242	279150H000003334	05/05/2014	55412	R\$ 53,20
APM0049	279150H000003135	15/05/2014	55411	R\$ 53,20
AQH2010	279150H000003138	16/05/2014	55415	R\$ 53,20
AQZ3485	279150H000003139	19/05/2014	54600	R\$ 85,13
ARM0193	279150H000003406	16/05/2014	55412	R\$ 53,20
ART2388	279150H000003341	15/05/2014	55414	R\$ 53,20
ASA6102	279150H000003370	23/05/2014	54521	R\$ 127,69
ASC8930	279150H000003350	21/05/2014	73662	R\$ 85,13
ASS7041	279150H000003340	09/05/2014	55412	R\$ 53,20
ATB8478	279150H000003404	16/05/2014	55412	R\$ 53,20
ATB8478	279150H000003405	16/05/2014	55412	R\$ 53,20
ATD5584	279150H000003342	16/05/2014	58350	R\$ 127,69
ATM9207	279150H000003142	22/05/2014	55416	R\$ 53,20
ATQ7618	279150H000003346	20/05/2014	55416	R\$ 53,20
ATS0599	279150H000003349	21/05/2014	73662	R\$ 85,13
ATU5853	279150H000003222	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
AUN2092	279150H000003146	22/05/2014	55500	R\$ 85,13
AUP9438	279150H000003359	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
AUU2092	279150H000003217	21/05/2014	57380	R\$ 191,54
AVB7223	279150H000003355	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
AVI9001	279150H000003145	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
AVJ3532	279150H000003353	21/05/2014	54526	R\$ 127,69
AVN4759	279150H000003216	21/05/2014	55411	R\$ 53,20
AVP2177	279150H000003360	22/05/2014	55415	R\$ 53,20
AWA9548	279150H000003150	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
AWI4986	279150H000003401	22/05/2014	73662	R\$ 85,13
AWM4972	279150H000003348	19/05/2014	58350	R\$ 127,69
AWN2530	279150H000003126	05/05/2014	55412	R\$ 53,20
AWP9288	279150H000003368	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
AXA7785	279150H000003375	16/05/2014	55412	R\$ 53,20
AXF1268	279150H000003130	08/05/2014	55412	R\$ 53,20
AXG6027	279150H000003214	20/05/2014	54600	R\$ 85,13
AXL8934	279150H000003333	15/05/2014	55500	R\$ 85,13
AYA8245	279150H000003371	23/05/2014	60501	R\$ 191,54
BBR7772	279150H000003137	20/05/2014	55416	R\$ 53,20
BFN4087	279150H000003339	09/05/2014	55412	R\$ 53,20
BVB4988	279150H000003132	08/05/2014	55412	R\$ 53,20
BVM1887	279150H000003131	08/05/2014	55412	R\$ 53,20
CBU1131	279150H000003347	19/05/2014	58350	R\$ 127,69
CTZ3755	279150H000003125	05/05/2014	55412	R\$ 53,20
CWD8434	279150H000003338	08/05/2014	55412	R\$ 53,20
CXW5017	279150H000003219	22/05/2014	55414	R\$ 53,20
DAN9175	279150H000003136	15/05/2014	55411	R\$ 53,20
DDX0152	279150H000003403	22/05/2014	60501	R\$ 191,54
DEF5242	279150H000003218	22/05/2014	55411	R\$ 53,20
DHX8295	279150H000003352	21/05/2014	55414	R\$ 53,20
DUH9886	279150H000003357	22/05/2014	53800	R\$ 85,13
FHD0180	279150H000003376	16/05/2014	55412	R\$ 53,20
FHD0180	279150H000003407	15/05/2014	55412	R\$ 53,20



FHW5553	279150H000003364	22/05/2014	54526	R\$ 127,69
HER8368	279150H000003127	07/05/2014	55412	R\$ 53,20
HGY8785	279150H000003332	15/05/2014	58350	R\$ 127,69
HSW0675	279150H000003343	16/05/2014	58350	R\$ 127,69
JWQ9244	279150H000003402	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
MFR2823	279150H000003128	08/05/2014	55412	R\$ 53,20
MFR2823	279150H000003335	05/05/2014	55412	R\$ 53,20
MKY3722	279150H000003226	15/05/2014	55412	R\$ 53,20
NSY5608	279150H000003367	22/05/2014	54521	R\$ 127,69
OXE1211	279150H000003223	23/05/2014	55411	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 14/07/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKR5784	116100E004867751	11/04/2014	70721	R\$ 191,54

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 14/07/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAK0486	279150H000003369	23/05/2014	55414
ABR1790	279150H000003143	22/05/2014	55415
ADW0988	116100E004867857	11/05/2014	60501
AFR1579	279150H000003123	13/05/2014	54600
AFY3950	279150H000003336	06/05/2014	55412
AFY3950	279150H000003337	06/05/2014	55412
AGB1534	279150H000003408	13/05/2014	55412
AHB0655	279150H000003129	08/05/2014	55412
AHH6617	279150H000003409	13/05/2014	55412
AHQ1966	279150H000003140	22/05/2014	54521
AIZ0111	279150H000003354	21/05/2014	57380
AJI3529	279150H000003372	12/05/2014	55412
AJR6823	279150H000003361	22/05/2014	54600
AJR9096	279150H000003345	20/05/2014	55415
AJU8291	279150H000003366	22/05/2014	54600
AJV1927	279150H000003221	22/05/2014	54521
AJX1702	279150H000003351	20/05/2014	54522
AKH3354	279150H000003363	22/05/2014	54521
AKJ4172	279150H000003148	22/05/2014	54600
ALC9814	279150H000003220	22/05/2014	55411
ALF5523	279150H000003344	16/05/2014	54526
ALT2767	279150H000003374	13/05/2014	55412
AMA1904	279150H000003122	16/05/2014	55416
AMP2079	279150H000003134	15/05/2014	55411
ANN9344	279150H000003362	22/05/2014	54521
ANQ1888	116100E004047831	12/05/2014	54521
ANT2716	116100E004867856	11/05/2014	70991
AOE6672	279150H000003356	22/05/2014	54521
AOG2470	279150H000003215	20/05/2014	73662
AOQ2899	279150H000003147	22/05/2014	55415
AOR3135	279150H000003365	22/05/2014	65640
AOX2927	279150H000003225	13/05/2014	55412
APA6261	279150H000003224	23/05/2014	55414
APF5452	279150H000003144	22/05/2014	54521
APK7242	279150H000003334	05/05/2014	55412
APM0049	279150H000003135	15/05/2014	55411
AQH2010	279150H000003138	16/05/2014	55415
AQZ3485	279150H000003139	19/05/2014	54600
ARM0193	279150H000003406	16/05/2014	55412
ART2388	279150H000003341	15/05/2014	55414
ASA6102	279150H000003370	23/05/2014	54521
ASC8930	279150H000003350	21/05/2014	73662
ASS7041	279150H000003340	09/05/2014	55412
ATB8478	279150H000003404	16/05/2014	55412
ATB8478	279150H000003405	16/05/2014	55412
ATD5584	279150H000003342	16/05/2014	58350
ATM9207	279150H000003142	22/05/2014	55416
ATQ7618	279150H000003346	20/05/2014	55416
ATS0599	279150H000003349	21/05/2014	73662
ATU5853	279150H000003222	22/05/2014	54521
AUN2092	279150H000003146	22/05/2014	55500
AUP9438	279150H000003359	22/05/2014	54521
AUU2092	279150H000003217	21/05/2014	57380
AVB7223	279150H000003355	22/05/2014	54521
AVI9001	279150H000003145	22/05/2014	54521
AVJ3532	279150H000003353	21/05/2014	54526
AVN4759	279150H000003216	21/05/2014	55411
AVP2177	279150H000003360	22/05/2014	55415
AWA9548	279150H000003150	22/05/2014	54521
AWI4986	279150H000003401	22/05/2014	73662
AWM4972	279150H000003348	19/05/2014	58350
AWN2530	279150H000003126	05/05/2014	55412
AWP9288	279150H000003368	22/05/2014	54521
AXA7785	279150H000003375	16/05/2014	55412
AXF1268	279150H000003130	08/05/2014	55412

AXG6027	279150H000003214	20/05/2014	54600
AXL8934	279150H000003333	15/05/2014	55500
AYA8245	279150H000003371	23/05/2014	60501
BBR7772	279150H000003137	20/05/2014	55416
BFN4087	279150H000003339	09/05/2014	55412
BVB4988	279150H000003132	08/05/2014	55412
BVM1887	279150H000003131	08/05/2014	55412
CBU1131	279150H000003347	19/05/2014	58350
CTZ3755	279150H000003125	05/05/2014	55412
CWD8434	279150H000003338	08/05/2014	55412
CXW5017	279150H000003219	22/05/2014	55414
DAN9175	279150H000003136	15/05/2014	55411
DDX0152	279150H000003403	22/05/2014	60501
DEF5242	279150H000003218	22/05/2014	55411
DHX8295	279150H000003352	21/05/2014	55414
DUH9886	279150H000003357	22/05/2014	53800
FHD0180	279150H000003376	16/05/2014	55412
FHD0180	279150H000003407	15/05/2014	55412
FHW5553	279150H000003364	22/05/2014	54526
HER8368	279150H000003127	07/05/2014	55412
HGY8785	279150H000003332	15/05/2014	58350
HSW0675	279150H000003343	16/05/2014	58350
JWQ9244	279150H000003402	22/05/2014	54521
MFR2823	279150H000003128	08/05/2014	55412
MFR2823	279150H000003335	05/05/2014	55412
MKY3722	279150H000003226	15/05/2014	55412
NSY5608	279150H000003367	22/05/2014	54521
OXE1211	279150H000003223	23/05/2014	55411

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 14/07/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKR5784	116100E004867751	11/04/2014	70721

DECRETO Nº 20947

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO ao servidor abaixo relacionado:

I – EROS DANILLO DE ARAÚJO, matrícula nº 10.179, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I, área de atuação MEDICINA, lotado no Centro de Atenção Psicossocial, da Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo G-01 denominada ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, carga horária de 20 horas, a partir de 11/03/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 20966

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, a partir de 21 de maio de 2014, ocupado pela servidora KATIANE NARA DE SIQUEIRA COSTA, matrícula 9053, devido a posse para o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Nível I, Classe A, conforme convocação no Edital 52/2014 do concurso público 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 20968

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora SIMONE RODRIGUES TOMAZ, matrícula n.º 8692, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/Enfermagem, lotada no PSF – Nossa Senhora de Fátima, no Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 de abril de 2014 a 27 de maio de 2014, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 10936/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

Comissão de Análise de Contas Públicas:

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, em Reunião da Comissão de Análise de Contas Públicas realizada no dia 16 de maio, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e a Lei Municipal nº 1834 de 20/07/2011;

Reunido a Comissão de Análise de Contas Públicas para analisar o pedido de elevação do teto financeiro no contrata nº 98/2011, existente entre a SMS e Hospital Dr. Feitosa S/A, que atualmente é de R\$ 40.000,00/mês (quarenta mil reais) pedido de uma solicitação feita pelo Hospital Dr. Feitosa S/A, visando aumentar esse teto para o mínimo R\$ 120.000,00/mês (cento e vinte mil reais);

Ainda, no ofício nº 414/2013, que trata do mesmo assunto a SMS expressa a vontade em obter um aumento para o contrato de prestação de serviços hospitalares para internamentos inferiores à 48 horas;

O Hospital Dr. Feitosa S/A, por seu Diretor Administrativo Sr. Daniel Martins Alves pelo documento emitido no dia 20/11/2013, solicita à SMS o credenciamento do Instituto Dr. Feitosa CNPJ: 08.853.496/0001-58 para atender o contrato que ora assinado entre à SMS e o Hospital Dr. Feitosa S/A CNPJ: 81.486.748/0001-48.

Os dois assuntos analisados pela Comissão tem o entendimento que:

- 1- Não está clara para o CMS/TB, a documentação do Instituto Dr. Feitosa-CNPJ: 08.853.496/0001-58, para saber se trata de uma "OSCIP" ou de uma "OS";*
- 2- Que, no entendimento dos membros desta Comissão e verificando a normatização da Lei Nº 8112/91, fica claro se as entidades hospitalares em constituição terão ou não "fins lucrativos";*
- 3- O artigo 195 da Constituição Federal é claro quanto à política de organizações das fundações "ONGS, OSCIP e OS";*
- 4- A consulta nº 04/2013 do CAOP, de 13/06/2013, é clara quando fala de que se faz necessário o registro junto ao Ministério de Saúde, bem como obedecidos os critérios da Lei 12.101/2009, para troca de objetivo de uma organização do terceiro setor;*
- 5- Quanto a sua razão social, o DEJUS fala claro na motivação de sua transformação de objetivos de filantropia para prestação de serviços médicos hospitalares;*
- 6- O artigo 19 da Lei 9.790/99 é regulamentado pelo Decreto 3100/1.999, no seu artigo 5º diz que é obrigatória que o Ministério da Justiça seja comunicado numa ação "IPSIS LITERIS", lembrando que a razão social do agora Instituto Dr. Feitosa, originalmente era denominado Instituto de Apoio à Filantropia de Ponta Grossa.*

RESOLVE:

Assinatura de Daniel Martins Alves



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

Solicitar documentação completa e atualizada do Instituto Dr. Feitosa quanto a sua qualificação e alteração contratuais ocorridas, o mesmo ocorrendo em relação ao desmembramento do contrato em vigência entre o Município de Telêmaco Borba e Hospital Dr. Feitosa S/A, entidade reconhecidamente prestadora de serviços médicos hospitalares junto ao SUS.

O CMS/TB sinaliza favorável a elevação do "teto financeiro," desde que o ofício nº 174/2014 da SMS, identifique-se claro em relação ao "ente" realmente contratado, Hospital Dr. Feitosa ou Instituto Dr. Feitosa, para que o contrato 98/2011 mereça uma análise por parte desta Comissão, lembrando a responsabilidade que nos é colocado a título desta análise.

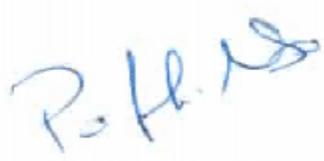
No caso do contrato 98/2011, vir a ser alterado nos seus valores mensais, o Conselho considerara o número de habitantes do nosso Município para sua elevação nos internamentos inferiores a 48 horas, segundo dados atuais do IBGE.

É O PARECER

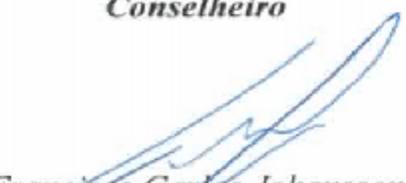
Telêmaco Borba, 19 de maio de 2014.

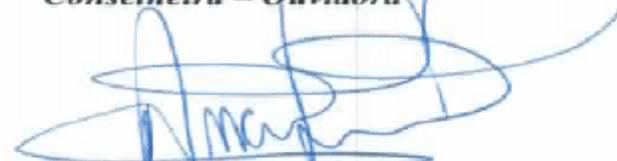
Comissão de Análise de Contas Públicas:


Amanda Kelly da Silva
Conselheira


Pompilio Ferreira Filho
Conselheiro


Patrícia Carneiro Queiroz
Conselheira - Ouvidora


Francisco Carlos Johansson
Conselheiro - Presidente da Comissão


Ana Paula Carrilo
Conselheira

Roberto Amatzuzi Franco
Conselheiro


João Ernesto Ribeiro
Conselheiro


Aroldo Kulcheski
Presidente do CMS



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

Ricardo Luiz dos Santos
Conselheiro

[Handwritten signature]

*Astarcas
 P. Amoz*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Controladoria Geral do Município convidam Vossa Senhoria e distinta Família para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1.º Quadrimestre de 2014, a realizar-se no dia 30/05 de maio de 2014 (sexta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2014.

[Handwritten signature]
 Celso Elli Burakovski
 Controlador Geral do Município

[Handwritten signature]
 Luiz Carlos Gibson
 Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Controladoria Geral do Município convidam Vossa Excelência e digníssima Família para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1.º Quadrimestre de 2014, a realizar-se no dia 30 de maio de 2014 (sexta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2014.

[Handwritten signature]
 Celso Elli Burakovski
 Controlador Geral do Município

[Handwritten signature]
 Luiz Carlos Gibson
 Prefeito



DECRETO Nº 20967

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Enfermagem, a partir de 21 de maio de 2014, ocupado pela servidora MARIA ELENA SEMBRASKI, matrícula 8690, devido a posse para o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Médio I na área de atuação Enfermagem, conforme convocação no Edital 52/2014 do concurso público 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 20969

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora LEILUANA DA CONCEIÇÃO MENI, matrícula n.º 9511, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Educação Infantil, lotada no CMEI – Cândido Portinari, CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de abril de 2014 a 10 de maio de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 10937/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 20970

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8681, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais – Feminino, lotada no PSF – BNH, da Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de maio de 2014 para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 12840/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 20965

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE			
EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2009	Manutenção Convênio Funcionamento Tiro de Guerra		
670 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2056	Manutenção Cursos Profissionalizantes e de Qualificação		

3980 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Divisão de Proteção Social Básica		
08.244.0802.2121	Manutenção Desp Pessoal Funcionamento CRAS		
7800 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	32.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			67.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2101	Manutenção Divisão de Saúde Pública		
6260 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	80.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2114	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense		
7160 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	85.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			165.000,00

FONTE 495 – RECURSO SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2102	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
6360 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	495	22.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			22.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			254.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 000, 303 e 495 no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2009	Manutenção Convênio Funcionamento Tiro de Guerra		
630 - 3390.30.00	Material de consumo	000	5.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2056	Manutenção Cursos Profissionalizantes e de Qualificação		
3960 - 3390.30.00	Material de consumo	000	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Divisão de Proteção Social Básica		
08.244.0802.2121	Manutenção Desp Pessoal Funcionamento CRAS		
7750 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	32.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			67.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2101	Manutenção Divisão de Saúde Pública		
6220 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	80.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2114	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense		
7140 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	85.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			165.000,00

FONTE 495 – RECURSO SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2102	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
6320 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	22.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			22.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			254.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças


DECRETO N.º 20971

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
 CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 4063/2014 da Dispensa de Licitação n.º 005/2014 – PMTB,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Dispensa de Licitação N.º 005/2014 – PMTB, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Travessa Monjolinho, n.º 29, Parque Limeira Área II, para funcionamento do posto de saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 20972

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora JESIANE MENDES BUENO DA CRUZ, matrícula n.º 9272, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza Costa, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de maio de 2014 a 05 de junho de 2014, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 11649/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 20973

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora REGIANE HAUAS, matrícula n.º 9935, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Castro Alves – Vila São Francisco, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de maio de 2014 a 07 de junho de 2014, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 13698/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIA N.º 2848

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Comissão de Fiscalização para vistoria e aprovação das instalações dos licitantes vencedores, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

- Secretaria Municipal de Administração
 Soely Vaz de Lima Gonçalves
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Paulo Cezar da Silva
 Hildo Pereira

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 20964

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal n.º 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 000– RECURSO ORDINÁRIO LIVRE
 EXERCÍCIO ANTERIOR**

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
-----------	---------	-------

02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2022	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
1160 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	23.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.2040	Manutenção da Divisão de Administração Tributária		
2760 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	000	28.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2067	Manutenção da Divisão Cultural		
4560 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	21.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2101	Manutenção Divisão de Saúde Pública		
6281 - 3390.30.00	Material de consumo	000	80.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2111	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
6991 - 3390.30.00	Material de consumo	000	9.000,00
7001 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	000	120.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			281.000,00

**FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO
 EXERCÍCIO ANTERIOR**

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
5411 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	107	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			50.000,00

**FONTE 497– RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 EXERCÍCIO ANTERIOR**

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de saúde		
10.305.1001.1055	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica		
7290 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	497	70.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			70.000,00

**FONTE 510 – TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
 EXERCÍCIO ANTERIOR**

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.2043	Funcionamento da Divisão de Obras		
3030 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	510	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			100.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			501.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro das Fontes de Recurso n.º 000, 107, 497 510 no valor de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal n.º 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal n.º 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2014.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

Benedito Alves Júnior
 Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 2849

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto n.º 19854 de 20 de março de 2013,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Lazer Comunitário, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, CPF n.º 033.258.159-44, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
Total:		R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de maio de 2014.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

Benedito Alves Júnior
 Secretário Municipal de Finanças